

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

Tipo de Fornecimento: A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

106581694

90078178

**VENCIMENTO** 12/2022 02/01/2023 R\$18.807,71 Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 31/10/2022 30/11/2022 29 01/01/2023



NOTA FISCAL No. 10457090 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4122 1204 3688 9800 0106 6600 3010 4570 9010 9491 6994

Protocolo de Autorização: 1412200011268223 01/12/2022 às 10:09:49America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412200011268223 01/12/2022 10:09:49 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	99	0,501313	49,63	2,29	8,93	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	99	1,088687	107,78	6,07	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	393	0,319415	125,53	5,80	22,59	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	393	0,117455	46,16	2,60	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2022	kWh	-99	0,501313	-49,63	-2,29	-8,93	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2022	kWh	-99	1,088687	-107,78	-6,07	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2022	kWh	-393	0,319415	-125,53	-5,80	-22,59	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2022	kWh	-393	0,117455	-46,16	-2,60	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	197	0,334569	65,91	3,04	11,86	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	119	0,334538	39,81	1,84	7,16	0,258940
DEMANDA USD	kW	1.000	18,628800	18.628,80	1.048,80	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				73,19			
TOTAL				18.807,71	1.053,68	19,02	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)						
)	ICMS COFINS PIS	105,72 18.715,49 18.715.49	18% 4,63% 1%		19,02 866,52 187,16					
)		10.715,45								
)										
)										
)										
1	GRANDEZAS CONTRATADAS									
П										
	Demonds Todas as Deriados, 4000 IAW									
		Demanda Todos os Períodos: 1000 kW Demanda Fora Ponta 0 kW								
П	Energia Ponta: 0 kWh									
П	Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW									
- 1										

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	11186 58934 22265 44637	11818 61433 23516 45397	.1575 .1575 .1575 .1575	99 393 197 119
0040621013	DEMANDA kW CONSUMO kWh	TP TP	70120	73251	.1575	4.41 493
0040621013	KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP PT FP	183812	188328	.1575	711 294 416
0040621013 0040621013	DN kW DN kW	PT FP	6 7	6 7	.63 .63	3.78 4.41
0040621013 0040621013	GERAC kWh GERAC kWh	PT FP	21436 11552875	23741 12789673	.1575 .1575	363 194795

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 01/12/2022

A31D.12DA.19F7.C5D4.59CE.0136.267D.8840

INCLUSO NA FATURA PIS R\$187,16 E COFINS R\$866,52 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

tarifa proporcionalizada, quando for o caso.mini/microgeração (PONTA 99 kWh, FPONTA 393 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Ponta 145295, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

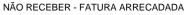
Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA		MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR		
	106581694	12/2022	02/01/2023	R\$18.807,71		



Nùmero da fatura: FAT-01-20223769491699-42

836800001882 077101110003 001010202230 769491699427





### **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

### **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

#### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Dezembro/2022

**VENCIMENTO** 

02/01/2023





www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106581694

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 18.807,71

Emitida em 05/12/2022

FAT-01-20223769491699-42

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

## Indust/Geracao de Energia Eletrica

Data de Emissão 01/12/2022 Data Real Leit Atual 30/11/2022 Data Real Leit Anterior 31/10/2022 Data Provável Prox Leitura 01/01/2023

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2022

AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

CNPJ 38.163.332/0001-60

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kvarh						
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013				
Constante	0.15750						
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750							

### **Grandezas e Valores para Faturamento**





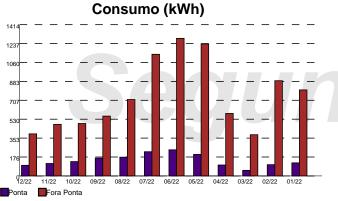
#### Informações Suplementares

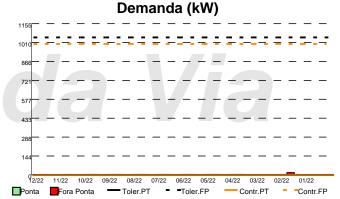
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





_											
Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2022	18.807,71	02/01/2023	02/01/2023	99	393	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2022	18.856,67	02/12/2022	02/12/2022	116	482	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2022	18.939,00	02/11/2022	03/11/2022	134	490	4.41	4.41	0	1000	0	1050
09/2022	18.992,72	02/10/2022	03/10/2022	166	559	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.907,67	02/09/2022	02/09/2022	175	714	4.41	4.41	0	1000	0	1050
07/2022	18.929,14	02/08/2022	02/08/2022	226	1137	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.265,65	02/07/2022	04/07/2022	244	1286	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	19.286,41	02/06/2022	02/06/2022	201	1234	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	19.013,41	02/05/2022	02/05/2022	102	584	4.41	4.41	0	1000	0	1050
03/2022	18.191,24	02/04/2022	05/04/2022	52	385	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2022	840,61	02/03/2022	02/03/2022	105	890	3.78	18.27	0	1000	0	1050
01/2022	743,58	02/02/2022	02/02/2022	122	804	3.78	3.78	0	1000	0	1050